

RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº1734/2021, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a suspensão do cancelamento da inscrição da entidade e organização no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

Publicado no DOC em 02/07/2021 – Pág. 41

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 29 de junho de 2021, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - SUSPENDER O CANCELAMENTO da inscrição da seguinte entidade e organização conforme dispõe a Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 05 de abril de 2016:

| Protocolo | Nome | CNPJ | Data da inscrição no COMAS-SP | Artigos, Incisos |
|-----------|---|--------------------|-------------------------------|---|
| 1114/2013 | Associação Solidariedança de Arte e Cultura | 10.288.997/0001-80 | 04/08/2015 | Artigo 30, §4º, da Resolução COMAS-SP nº1080/2016 |

II - O cancelamento da inscrição que constou na Resolução do COMAS-SP nº1606/2020 de 21 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo - DOC-SP de 31 de julho de 2020, fica suspenso até que a análise do recurso impetrado pela organização seja finalizada e este seja deliberado pelo plenário do Conselho, conforme dispõe o §4º, art. 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

III - Foi reaberto o prazo para que a organização possa complementar o recurso do cancelamento impetrado em 01 de setembro de 2020. Caso deseje, a organização tem 30 (trinta) dias para a complementação do recurso apresentado, a contar da data de recebimento do e-mail com o ofício de notificação da suspensão do cancelamento e da reabertura do prazo para a referida complementação do recurso, conforme art. 30 da Resolução COMAS-SP nº1080/2016.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ANTONIO MUNIZ DE SOUSA
PRESIDENTE DO COMAS-SP